Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-11248/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/16500/2013
PROTOCOLO	:	1448157
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ILSON PERES DE SOUZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	AUTO POSTO VACARIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM E 8.000 (OITO MIL) LITROS DE ETANOL COMUM
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 75.050,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.